

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu, em 3/01/2017, o 2.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 24/2002 (n.º 1/2017), em nome de Sociedade de Construções Ramos & Nunes, Lda., na sequência da deliberação municipal n.º 328/2015, de 8 de novembro, e do despacho n.º 3716/VJG de 29/12/2016, relativo ao loteamento sito em Bacetos de Gaio, união das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob os n.ºs 2025/20030515 e 2026/20030515 e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.º 2802 e 2803, respetivamente, da referida freguesia deste município.

O presente aditamento altera, nos lotes 131 e 132, o uso dos edifícios, de comércio para comércio e serviços (restauração e bebidas).

Seixal, 19 de janeiro de 2017.

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos